



### CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, nesta Secretaria, no dia 04.08.2023 às 13h30 minutos

Miriam de Carlos

### EDITAL 21/2023-PGE

O professor Dr. Edison Forte, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Cursos de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 54/2023-PPG, que define os prazos para Classificação de Bolsistas ao Programa Bolsa Senior.

**DIVULGA** aos interessados, que serão abertas as inscrições para concorrer ao Programa Bolsa Senior, conforme Edital nº 54/2023PPG e Chamada Pública 07/2023 da Fundação Araucária

**Período de inscrição:** 07 a 11.08.2023

**Bolsa a ser selecionada:** O Edital nº 54/2023-PPG, possui 10 bolsas no valor individual de R\$1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) mensais, com vigência de 48 meses, que serão distribuídas após análise técnica e ranqueamento pelo CTC/PPG das indicações pelos Programas dos pesquisadores seniores que irão concorrer às cotas institucionais.

#### **1.Requisitos da proposta:**

São requisitos básicos da proposta, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento:

##### **1.1. Público Alvo:**

- a. Ser brasileiro ou estrangeiro em situação regular no país;
- b. Estar com vínculo ativo na Atividade de Serviço Voluntário – Pesquisador Sênior;
- c. Ser pesquisador aposentado atuante em programa de pós-graduação *Strictu Sensu* e no desenvolvimento de pesquisas científicas, tecnológicas e/ou inovação além de atuar como orientador em pesquisas vinculadas ao Mestrado e/ou Doutorado;
- d. Desenvolver pesquisa que esteja em sintonia com o objetivo do Programa Bolsa-Sênios, em especial nos termos do item 2 da Chamada Pública 07/2023-Fundação Araucária;
- e. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes no ano corrente;
- f. Ter disponibilidade para cumprir efetivamente a proposta apresentada;
- g. Não acumular bolsa de nenhuma natureza após iniciar as atividades relativas à Chamada Pública 73/2023-FA, exceto beneficiários do Programa Produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (Ato 106/2011 da Diretoria Executiva da Fundação Araucária)
- h. Não ter pendência de qualquer natureza com a Fundação Araucária;
- i. Ser indicado por um único programa de pós-graduação.

##### **2. Do Ranqueamento**

Este procedimento será realizado pela coordenação do PGE e consiste na conferência da classificação, por ordem decrescente da pontuação do Anexo II, no período de 2018 a 2023, dos pesquisadores seniores que enviarem a documentação para concorrer à bolsa.

2.1- Serão consideradas para fins de pontuação do Anexo II as informações constantes no Currículo Lattes enviado no momento da submissão da proposta

2.2 -Em caso de empate serão considerados, sucessivamente, os parâmetros abaixo para determinação do desempate:



- I. Será considerado prioritário o pesquisador que apresentar maior somatória de valores nos quadros 1, 2 e 3 do Anexo II;
- II. Permanecendo o empate será considerado prioritário a somatória de valores nos quadros 5 e 6
- III. Permanecendo, ainda, o empate será considerado prioritário o candidato com maior tempo de vínculo como pesquisador sênior no PPG

### **3. Documentos necessários para inscrição:**

Os documentos para deverão ser enviados para a secretara do PGE: [sec-pge@uem.br](mailto:sec-pge@uem.br)

3.1 – Anexo II previamente e preenchido

3.2 – Currículo lattes atualizado

### **4. Divulgação do Resultado**

O resultado será divulgado no dia 15.08.2023 na página do PGE.

### **5. Dos Pesquisadores Classificados**

A lista dos pesquisadores classificados será encaminhada à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PPG, para concorrer à cota institucional.

### **6. Disposições finais**

A concessão das bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Fundação Araucária.

### **7. Informações adicionais**

No caso do pesquisador sênior indicado pelo PGE, ser classificado dentro do limite da cota institucional, deverá enviar para complementação de sua indicação junto à Fundação Araucária, o Plano de Atividades e declaração de bolsista sênior, conforme os anexos V e VI.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Edison Fortes  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Geografia